

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO - CONTA DE PAGAMENTO MIDWAY

Estes termos e condições de uso ("Termos de Uso") é celebrado entre você **Cliente** e a **MIDWAY S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, instituição financeira com sede na Rua Lemos Monteiro nº 120, andar 15/parte, Edifício Pinheiros One, Butantã, Cidade de São Paulo/SP, CEP:05501-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.464.032/0001-12 ("Midway"). Em conjunto com seus anexos e a Política de Privacidade (disponível em <https://privacidade.grupoquararapes.com.br/politicas-de-privacidade/>), esse documento regula a abertura e o uso da Conta Digital, bem como os demais produtos/serviços aqui descritos, caso aplicável.

AO CLICAR EM “CONTINUAR” OU UTILIZAR O APLICATIVO MIDWAY, VOCÊ DECLARA TER LIDO, ENTENDIDO E ACEITO INTEGRALMENTE ESTES TERMOS DE USO E A POLÍTICA DE PRIVACIDADE, QUE REGULAMENTARÃO A RELAÇÃO ENTRE A MIDWAY E O CLIENTE.

A MIDWAY PODERÁ ALTERAR ESTES TERMOS DE USO A QUALQUER MOMENTO E SEM AVISO PRÉVIO, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE USO ATUALIZADOS NO APLICATIVO. As versões atualizadas destes Termos de Uso entrarão em vigor na data de sua publicação, salvo se informado por nós de forma diversa. Em caso de alterações substanciais, informaremos o Cliente mediante, inclusive, mas não restrito a, aviso no Aplicativo, quando o Cliente realizar seu *login*. O uso das funcionalidades e/ou serviços oferecidos pelo Aplicativo Midway após a entrada em vigor de nova versão destes Termos de Uso significa que você tem a plena ciência e aceita estes termos e condições. Para as alterações substanciais que impliquem mudança na política de tratamento dos seus dados pessoais será requerido expressamente o seu consentimento prévio.

I. DEFINIÇÕES

1.1 Queremos que você conheça alguns termos importantes que utilizaremos nesse documento:

Aplicativo ou Aplicativo Midway: aplicativo disponível nas lojas “App Store” e “Google Play” que permite o acesso à Conta Digital e aos demais produtos fornecidos pela Midway, mediante uso de *login* e senha cadastrados pelo Cliente.

Canais de Atendimento: canais disponibilizados pela Midway ao Cliente, por meios eletrônicos, tais como o Aplicativo, SAC, Ouvidoria, dentre outros.

Cartão ou Cartão Midway: cartão (via física ou digital) vinculado à Conta Digital, que permite a realização de pagamentos a débito, saques, compras, entre outros. O Cartão poderá ser disponibilizado na função pré-paga e/ou pós-paga, conforme o caso.

Cliente: você, pessoa física, usuário do Aplicativo Midway e titular e contratante de uma Conta Digital.

Código Token: sistema gerador de senhas que o Aplicativo utiliza para garantir a segurança do Cliente em todos os canais digitais. Funciona como um código descartável e de uso único, já que o Token deixa de ser válido depois de alguns minutos, garantindo, assim, a segurança do Cliente.

Conta ou Conta Digital: conta de pagamento pré-paga, movimentada por meio do Aplicativo, do Cartão Midway [ou dos Canais de Atendimento], conforme o caso, e fornecida pela Midway. A Conta Digital poderá ser Limitada ou Ilimitada e sua abertura dependerá de aprovação da Midway.

Conta Digital Limitada: Conta Digital com limite transacional de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, que abrange o saldo e o somatório de aportes realizados dentro do mês vigente.

Conta Digital Ilimitada: Conta Digital sem limite transacional, cuja obtenção depende do preenchimento de informações adicionais pelo Cliente.

Crédito Pessoal: solução oferecida ao Cliente titular de Conta Digital Ilimitada por meio da qual poderá contratar linha de Crédito Pessoal diretamente pelo Aplicativo, sujeito às condições previstas no contrato específico do produto.

Login: credencial previamente cadastrada pelo Cliente para acessar o Aplicativo e a Conta Digital, juntamente com a Senha.

Migração: migração da modalidade de Conta Digital Limitada para a Conta Digital Ilimitada, a ser realizada pelo Cliente de acordo com estes Termos de Uso.

Política de Privacidade: política de privacidade da Midway, à qual o Cliente deverá concordar para utilização do Aplicativo/Conta Digital, disponível em <https://privacidade.grupoquararapes.com.br/politicas-de-privacidade/>.

Portabilidade Salarial: mecanismo para transferência, em caráter definitivo, dos créditos aportados em conta destinada ao registro e controle do fluxo de recursos relativos ao pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares (conta-salário) à outra conta, na mesma instituição ou em outra instituição, mediante solicitação do Cliente.

Saldo Disponível: valor em reais previamente aportado e disponível na Conta Digital.

Senha: assinatura eletrônica cadastrada pelo Cliente para fins de acesso e/ou uso do Aplicativo, da Conta ou do Cartão Midway, conforme o caso. A Senha é de uso pessoal e intransferível.

Transação: qualquer forma de movimentação da Conta Digital permitida ao Cliente pelos meios disponíveis.

II. CONTA DIGITAL E FUNCIONALIDADES

2.1 Conta Digital. A Conta Digital poderá ser utilizada pelo Cliente para realizar aportes, transferências, pagamentos, recebimentos, dentre outras transações.

2.2 Modalidade da Conta Digital. A Conta Digital poderá ser (i) limitada, isto é, com um limite transacional de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais ("Conta Digital Limitada") ou (ii) ilimitada, isto é, sem limite transacional ("Conta Digital Ilimitada").

2.3 Limites da Conta Digital Limitada. Nos termos da regulamentação vigente, a Conta Digital Limitada possui um limite transacional de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, que abrange o saldo e o somatório de aportes realizados dentro do mês vigente ("Limite"). Caso o limite transacional seja ultrapassado, o Cliente deverá realizar a Migração da modalidade de Conta Digital Limitada para a Conta Digital Ilimitada, nos termos aqui previstos e fornecer as informações exigidas.

2.3.1. Após ultrapassar o Limite, se o Cliente não realizar a Migração em até 30 dias, a Conta Digital poderá ser suspensa ou cancelada, sem indenização ou ressarcimento cabível ao Cliente por esta razão.

2.4 Migração da Modalidade de Conta Digital Limitada para a Conta Digital Ilimitada. Para abrir uma Conta Digital Limitada e usar as suas funcionalidades, o Cliente deverá realizar cadastro no Aplicativo Midway ("Cadastro"), conforme processo de abertura inicial descrito na Cláusula 3.1 abaixo. Para migrar da modalidade de Conta Digital Limitada para a Conta Digital Ilimitada, o Cliente deverá prestar as seguintes informações adicionais: (a) nome da mãe; (b) renda; (c) documento de identificação; (d) profissão; e (e) cargo (assalariado e funcionário público).

2.4.1. No preenchimento inicial do Cadastro, o Cliente pode optar por preencher logo de início as informações completas, inclusive as informações para migração descritas na Cláusula 2.4 acima. Neste caso, será aberta diretamente uma Conta Digital Ilimitada, não havendo, portanto, Migração.

2.5 Pacote Básico. A Conta Digital contempla um pacote básico de serviços e produtos gratuitos, que estarão disponíveis ao Cliente quando de sua abertura e podem ser consultados a qualquer momento no link: www.midway.com.br/tabela-de-tarifas-conta/pacote-basico.

2.6 Documentos Adicionais. A contratação dos demais produtos e serviços fornecidos pela Midway e/ou a contratação de funcionalidades não incluídas no Pacote Básico poderão requerer aceites ou celebração de instrumentos adicionais, conforme o caso.

III. CADASTRO E ABERTURA DA CONTA DIGITAL

3.1 Processo de Abertura da Conta. Para abrir a Conta Digital e usar as suas funcionalidades, o Cliente deverá realizar o Cadastro no Aplicativo Midway, mediante disponibilização, no mínimo, das seguintes informações: (a) nome completo; (b) gênero; (c) como quer ser chamado; (d) data de nascimento; (e) nacionalidade; (f) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); (g) número de identificação fiscal (TIN) para nacionais estadunidenses e países que fazem parte da OCDE; (h) informações para contato (*e-mail* e telefone); (i) se é pessoa com deficiência (PCD); (j) endereço e (k) endereço de correspondência (preenchimento não obrigatório), sem prejuízo de outras informações que venham a ser solicitadas. Além disso, o Cliente deverá enviar uma foto facial capturada pela câmera de seu *smartphone* (uma “selfie”).

3.1.1. O Cliente deverá, ainda, cadastrar *Login* e senha para acessar o Aplicativo e a Conta Digital.

3.1.2. Para Migração e obtenção de Conta Digital Ilimitada, o Cliente deverá, ainda, fornecer as informações descritas na Cláusula 2.4 acima.

3.2 Requisitos Adicionais. Além de disponibilizar as informações mencionadas acima e demais informações e/ou documentos que se façam necessários, o Cliente deverá (i) ter 18 (dezoito) anos ou mais ou, se menor de 18 (dezoito) anos, estar devidamente emancipado; (ii) ser residente no Brasil e (iii) possuir cadastro ativo junto à Receita Federal do Brasil. Nos termos da regulamentação vigente aplicável, no caso de pessoa incapaz, deverá ser identificado e qualificado o responsável que a assistir ou a representar.

3.2.1 Cada Cliente está autorizado a ter apenas um único Cadastro no Aplicativo que, por sua vez, estará vinculado exclusivamente a uma Conta Digital na modalidade limitada ou ilimitada. Caso seja identificado mais de um registro para a mesma pessoa, um ou todos esses cadastros poderão ser suspensos ou cancelados.

3.3 Declarações do Cliente. O Cliente declara, sob as penas das leis civis e penais brasileiras, que todas as informações por ele disponibilizadas são verdadeiras, exatas, atuais e completas, e se compromete a mantê-las devidamente atualizadas, informando imediatamente à Midway qualquer alteração que venha a ocorrer após seu Cadastro, por meio do Aplicativo e/ou dos Canais de Atendimento. Além disso, o Cliente entende e aceita que no âmbito destes Termos de Uso não haverá a abertura de Conta por meio de procuração.

3.3.1. O Cliente é o único responsável pela correta atualização de seus dados cadastrais, bem como pelo acesso aos canais de comunicação junto à Midway, incluindo, o Aplicativo e os Canais de Atendimento, dentre outros.

3.3.2. Caso a Midway suspeite que o Cliente não cumpriu com a declaração acima ou, ainda, suspeite de fraude ou utilização da Conta em desacordo com estes Termos de Uso ou com as

demais regulações aplicáveis, a Midway poderá suspender ou cancelar o Cadastro e/ou a Conta do Cliente imediatamente.

3.4 **Responsabilidade do Cliente.** O Cliente é o único e exclusivo responsável por todas e quaisquer atividades que ocorram em sua Conta Digital, isentando a Midway de qualquer responsabilidade. Portanto, não deve fornecer seu *Login*, Senha ou Código Token a terceiros e deve ter cuidado ao utilizar computadores e redes públicas desconhecidas e/ou de terceiros, bem como ao gravar senhas de forma automática em computadores e outras falhas de segurança.

IV. ANÁLISE DE CADASTRO, FORNECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS

4.1. **Análise e Consultas.** As informações e documentos apresentados pelo Cliente para o Cadastro serão analisados pela Midway, para fins de aprovação ou reprovação da Conta Digital, que ficará autorizada a, por si ou por meio de terceiros, consultar demais dados necessários à identificação do Cliente, incluindo, sem limitação, Receita Federal do Brasil; Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS, bem como bases de restrições creditícias, tais como o SPC e/ou a Serasa.

4.2. **Dados Adicionais.** A Midway poderá, a qualquer momento, solicitar o envio de dados e/ou documentos adicionais, com o intuito de aprovar ou revisar o Cadastro do Cliente e as informações por ele fornecidas. Caso o Cliente se recuse a enviar o material solicitado, a Midway poderá indeferir, suspender ou cancelar o Cadastro deste, não cabendo ao Cliente, por essa razão, qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

4.3. **Acesso ao SCR e Consulta ao Cadastro Positivo.** O Cliente autoriza a Midway a (i) fornecer ao Banco Central do Brasil informações sobre dívidas, obrigações, coobrigações e garantias de responsabilidade do Cliente, em especial aquelas constantes destes Termos de Uso, para inserção no SCR; e (ii) a consultar determinados dados relacionados ao cadastro positivo, nos termos da Lei nº 12.414/2011 e de acordo com a autorização constante da Cláusula 12.4 deste Contrato.

4.4. **A Midway poderá armazenar, compartilhar e de qualquer modo tratar as informações fornecidas pelo Cliente no âmbito do Aplicativo Midway e suas funcionalidades, desde que observadas as condições e finalidades contidas na Política de Privacidade (disponível em <https://privacidade.grupoquararapes.com.br/politicas-de-privacidade/>) e nos demais dispositivos destes Termos de Uso.**

V. MOVIMENTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA CONTA DIGITAL

5.1. **Aplicativo.** Por meio do Aplicativo Midway, do Cartão Midway ou outros canais de atendimento, o Cliente poderá abrir, acessar e movimentar a Conta Digital, consultar suas movimentações financeiras e o Saldo Disponível em sua conta, além de acessar outros produtos ou serviços disponibilizados nos termos aqui previstos.

5.1.1. Transações. O Cliente poderá usar a Conta Digital para diferentes finalidades, tais como (i) pagamento de contas; (ii) compra de produtos e serviços e (iii) transferência entre Clientes ou para outras instituições. Toda Transação está sujeita à existência de Saldo Disponível, sendo necessário o prévio Carregamento da Conta. As movimentações de recursos por meio da Conta Digital poderão ser realizadas, dentre outros meios, via arranjo de pagamentos instantâneos (PIX), observada a regulamentação aplicável e desde que a Midway tenha implementado tal modalidade de pagamento.

5.1.2. Em relação ao pagamento de contas, o Cliente poderá promover o pagamento de boletos, contas de concessionária, dentre outros que venham a ser viabilizados pela Midway, por meio do Aplicativo e/ou dos Canais de Atendimento.

5.1.3. Caso disponível, o Cliente poderá utilizar o Cartão para o pagamento de boletos e outras contas mediante débito automático, sujeito à cobrança de TARIFA, JUROS e IOF. Consulte os limites vigentes no ato da contratação ou em <https://www.midway.com.br/tabela-de-tarifas-conta>

5.1.4. O limite do Cartão não pode ser ultrapassado para o pagamento de contas, ainda que ocorra a recomposição no mês. Se isso ocorrer, a transação pode ficar indisponível ou o Cartão ser cancelado.

5.1.5. IMPORTANTE: a Midway pode estipular valor máximo diário de contas e/ou quantidade máxima de contas que podem ser pagas com o Cartão. Consulte nos Canais de Atendimento e/ou no <https://www.midway.com.br/tabela-de-tarifas-conta> os limites diários vigentes por canal de contratação e respectivos horários de disponibilidade.

5.1.6. Serão utilizados, para fins de acesso ao Aplicativo e realização de transações, login (CPF) e/ou meios de autenticação, tais como, [código *token*, PIN, senha eletrônica, código de segurança enviado para dispositivo móvel, biometria], os quais são de caráter pessoal e intransferível. O Cliente entende que serão utilizadas senhas diferentes para (i) acesso ao Aplicativo e (ii) utilização do Cartão, sendo que determinadas transações relevantes junto à Midway serão validadas via código *token*. O Cliente obriga-se, ainda, a (i) manter suas Senhas em sigilo, não a revelando a qualquer terceiro; e (ii) isentar a Midway de qualquer responsabilidade quanto ao vazamento destas informações.

5.1.7. O Cartão poderá, ainda, contar com a tecnologia *contactless* para a realização de Transações. A tecnologia *contactless* não exime a necessidade de uso de senha, que poderá ser solicitada nas transações de valor relevante, conforme determinado pela Midway. Quando a senha não for solicitada, o uso da tecnologia *contactless* ou de futura (s) tecnologia(s) inovadora(s) que substituam a digitação de senha para a autenticação da transação, comprovará a aceitação pelo Cliente da Transação realizada.

5.2. Carregamento da Conta. O Cliente poderá carregar a Conta Digital por diferentes meios, tais como (i) depósito via boleto, (ii) depósito em loja, (iii) TED, (iv) DOC, (v) transferência entre Clientes e, quando disponível, (vi) PIX.

5.3. Autorização para Débito. O Cliente autoriza a Midway, durante a vigência destes Termos de Uso, a debitar da Conta Digital, as comissões, taxas, tarifas e outros encargos e/ou obrigações de qualquer natureza devidos à Midway, conforme previsto nestes Termos de Uso e/ou pactuado entre Cliente e a Midway.

5.3.1. Pagamento da Fatura. **O CLIENTE EXPRESSAMENTE AUTORIZA QUE, CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DA SUA FATURA NO VENCIMENTO, SEJA REALIZADO O DÉBITO EM SUA CONTA DO VALOR MÍNIMO INDICADO NA SUA FATURA, DESDE QUE HAJA SALDO DISPONÍVEL SUFICIENTE.** Se na data do pagamento da fatura a Conta do Cliente não possuir fundos suficientes para pagamento do valor integral da fatura, a Midway efetuará, entre a data de vencimento da fatura e até um dia útil antes do vencimento da fatura subsequente (“Período de Busca”), consulta e débitos em todo e qualquer crédito que venha a ser disponibilizado na conta do Cliente na seguinte forma:

- a. Caso durante o Período de Busca seja disponibilizado na conta do Cliente saldo correspondente ao valor integral da fatura, haverá o resgate desse valor;
- b. Se durante o Período de Busca seja disponibilizado na conta do Cliente saldo inferior ao valor integral da fatura, haverá o resgate da totalidade desse valor para abatimento parcial do valor da fatura. Nesses casos o valor remanescente da fatura não quitada será considerado de forma automática como mora e será automaticamente financiado e lançado para pagamento no próximo vencimento, acrescido dos encargos de financiamento, bem como de juros de mora multa moratória além das penalidades e encargos previstas na cláusula 5.3.5 – Mora.
- c. Eventuais saldos disponibilizados na Conta na data do vencimento da próxima fatura serão também utilizados de forma parcial ou total para pagamento de valores devidos e não pagos.

5.3.2. Autorização para Débito de Terceiros. O Cliente entende e aceita que poderão ser debitados valores da Conta Digital em benefício de instituições terceiras, incluindo valores parciais e/ou decorrentes de obrigações vencidas, desde que verificada a autorização do Cliente, seja por intermédio da Midway ou da instituição destinatária, observados os demais requisitos necessários, nos termos da regulamentação aplicável.

5.3.3. Disponibilização de Informações. O Cliente se compromete a, se e quando necessário, disponibilizar à Midway as informações necessárias para a validação da autorização concedida pelo Cliente e execução adequada do débito em Conta Digital.

5.3.4. Cancelamento de Débito. Fica assegurado ao Cliente, a qualquer tempo, o cancelamento da referida autorização de débito em Conta Digital para terceiros, que poderá ser solicitado por meio do Aplicativo ou dos demais Canais de Atendimento disponibilizados pela Midway.

5.3.5. Mora. Qualquer quantia devida pelo Cliente, vencida e não paga integralmente, será considerada em mora de pleno direito, e o débito ficará sujeito aos seguintes encargos e penalidades e consequências:

- a. juros remuneratórios capitalizados mensalmente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, à taxa máxima prevista para o próximo período, conforme indicado no item “Encargos de Atraso” da Fatura;
- b. multa de 2% (dois por cento);
- c. juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração;
- d. IOF no valor vigente à época ou outro tributo que venha a substituí-lo;
- e. o bloqueio do Cartão e, posteriormente, o seu cancelamento, tanto do Cartão em atraso quanto dos demais Cartões emitidos, caso aplicável;
- f. o registro do nome do Cliente nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

5.4. Extratos. Toda a movimentação da Conta Digital será registrada em extrato disponibilizado para consulta no Aplicativo e nos Canais de Atendimento.

5.4.1. O informe de rendimentos do Cliente será disponibilizado para consulta via *e-mail*, Aplicativo e/ou por meio dos Canais de Atendimento.

5.5. Limites de Saque. Todos os saques e as transferências inerentes à Conta Digital e realizadas por meio eletrônico estão sujeitas a limites diários, noturnos e semanais. Consulte os limites em nosso Aplicativo através do link www.midway.com.br/tabela-de-tarifas-conta.

5.6. Devolução de Transações Realizadas via PIX. A Midway poderá, por iniciativa própria ou por solicitação ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais – DICT, conforme o caso, dar início ao procedimento de devoluções das transações recebidas via arranjo de pagamentos instantâneos (PIX) no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução, instituído nos termos da legislação em vigor aplicável, caso haja falha operacional em seu sistema ou fundada suspeita de fraude na transação em referência.

5.6.1. O CLIENTE EXPRESSAMENTE AUTORIZA DESDE JÁ QUE, CASO SEJA VERIFICADA FALHA OPERACIONAL OU CONDUTA SUPOSTAMENTE FRAUDULENTA EM TRANSAÇÕES RECEBIDAS VIA PIX, SEJA REALIZADA A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS NO ÂMBITO DO MECANISMO ESPECIAL DE DEVOLUÇÃO, BEM COMO SEJAM BLOQUEADOS OS RECURSOS MANTIDOS EM SUA CONTA, EM UMA OU MAIS PARCELAS, ATÉ O ATINGIMENTO DO MONTANTE TOTAL DA TRANSAÇÃO A SER DEVOLVIDO.

5.6.2. O Cliente que tiver creditado em sua Conta valores cuja devolução esteja sendo pleiteada será devidamente comunicado a respeito de eventual bloqueio de recursos, bem como sobre a efetivação da devolução realizada no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução.

Conta Remunerada

5.7. Conta Remunerada. O Cliente se declara ciente e aceita que, desde a sua abertura, a Conta Digital contemplará o mecanismo de rentabilização dos recursos correspondentes ao Saldo Disponível, conforme termos descritos abaixo.

5.7.1. Remuneração da Conta. O Cliente reconhece que os recursos disponíveis em sua Conta Digital serão aplicados automaticamente pela Midway, observado o Prazo para Remuneração da Conta previsto na cláusula 5.7.2. abaixo, exclusivamente em Certificados de Depósito Bancário de emissão da Midway ("CDB"), cujo prazo de duração, remuneração e demais características aplicáveis serão devidamente informadas ao Cliente por meio do Aplicativo.

5.7.2. Prazo para Remuneração da Conta. O Cliente receberá o rendimento dos novos aportes realizados na sua Conta Digital partir do trigésimo dia de cada aporte. A partir desse prazo, o Saldo Disponível mantido na Conta Digital passará a render em todos os dias úteis. O rendimento acumulado do valor aplicado em CDB que permanecer pelo período mínimo informado, será pago no primeiro dia útil após o período dos 30 (trinta) dias.

5.7.3. Rendimentos e Impostos. A remuneração do CDB dependerá do prazo total pelo qual os recursos permanecerem aplicados, sendo que a taxa de remuneração correspondente ao prazo da aplicação, incidirá durante o prazo total (desde o dia inicial da aplicação até o dia do efetivo resgate). Sobre os rendimentos dos CDBs incidirá imposto de renda ("IR"), bem como IOF, conforme aplicável e observadas as tabelas de cobrança de imposto de renda e IOF vigentes.

5.7.3.1. O IR sobre o rendimento incidirá em percentuais regressivos, conforme estabelecido pela Receita Federal do Brasil. Assim, quanto maior o tempo de aplicação, menor a alíquota de IR aplicável.

5.7.3.2. Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF"). O CDB está sujeito à incidência de IOF caso o resgate do valor investido seja feito antes de decorridos 30 (trinta) dias da data da aplicação e incidirá em percentuais regressivos, conforme estabelecido pela Receita Federal do Brasil. Não há cobrança de IOF para resgates a partir do 30º (trigésimo) dia.

5.7.4. Resgate. O Cliente poderá utilizar livremente o valor disponível em sua Conta Digital, incluindo o saldo advindo dos rendimentos, sem restrição quanto ao uso do Saldo Disponível, inclusive podendo resgatar a qualquer momento, mesmo antes do prazo de vencimento da

CDB, conforme informado no Aplicativo. Ao promover qualquer débito da Conta, o Cliente aceita que as aplicações e respectivos rendimentos serão resgatados automaticamente, líquidos do IR e IOF aplicáveis, e creditados na Conta.

5.7.5. Bloqueio por Falecimento ou Fraude. Em casos de bloqueio da Conta Digital por motivo de falecimento do Cliente ou detecção de fraude, a contratação do serviço de remuneração da Conta Digital será suspensa pela Midway.

Portabilidade Salarial

5.8. Portabilidade Salarial. Para que tenha seus recursos transferidos de uma conta-salário para a Conta Digital, o Cliente deverá solicitar a Portabilidade Salarial diretamente à instituição na qual possui sua conta-salário, conforme os meios disponibilizados pela referida instituição, ou por meio do envio de solicitação à Midway, que fará o encaminhamento em nome do Cliente.

5.8.1. A solicitação de Portabilidade Salarial pelo Cliente deve ser realizada por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no APP Midway.

5.8.2. A solicitação de Portabilidade Salarial pode ser realizada por intermédio da Midway, mediante manifestação inequívoca de vontade do Cliente, passível de comprovação. A comunicação a ser enviada para a instituição onde o Cliente detém a conta salário deverá conter todas as informações exigidas pela regulamentação aplicável, incluindo:

- a. nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Cliente;
- b. número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição financeira onde o Cliente possui a conta-salário;
- c. identificação da entidade contratante do serviço de pagamento de salários, com indicação da firma ou denominação social e número de inscrição no CNPJ; e
- d. indicação da conta a ser creditada na instituição destinatária, com número de inscrição no CNPJ, número da agência, quando houver, e número da conta.

5.8.3. O Cliente se declara ciente de que, à luz da regulação vigente, a Midway manterá a solicitação de Portabilidade Salarial à disposição Banco Central pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após o seu envio.

5.8.4. O Cliente se declara ciente e aceita que os recursos transferidos em razão da Portabilidade Salarial para a Conta Digital, bem como os recursos decorrentes do pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares que vierem a ser depositados na Conta Digital após a solicitação da Portabilidade Salarial, que componham o Saldo Disponível serão contemplados pelo mecanismo de rentabilização dos recursos previsto na Cláusula 5.7 acima.

VI. CRÉDITO PESSOAL

6.1. O Cliente titular de Conta Digital Ilimitada poderá, por meio do Aplicativo Midway, solicitar a contratação de Crédito Pessoal com a finalidade de realização de pagamentos instantâneos de forma parcelada. A contratação e utilização desta solução observará os seguintes passos:

- (a) o Cliente que desejar realizar um pagamento instantâneo mediante a contratação de Crédito Pessoal deverá selecionar a opção disponível no Aplicativo e informar nos campos adequados o valor integral da compra, bem como os dados bancários do recebedor do pagamento;
- (b) a Midway realizará a liberação do crédito ao Cliente, mediante verificação do perfil do Cliente e de adequação à Política de Crédito da Midway;
- (c) o Cliente poderá optar diretamente no Aplicativo pelo número de parcelas que deseja contratar para pagamento do Crédito Pessoal; e
- (d) a Midway fará a transferência do valor integral da compra diretamente ao recebedor.

6.2. Todas as demais condições relativas ao Crédito Pessoal, incluindo prazos, encargos e Custo Efetivo Total, estarão descritas no instrumento de contratação/cédula de crédito bancário a ser formalizada no próprio Aplicativo e disponibilizada ao Cliente.

VII. CARTÃO MIDWAY

7.1 Emissão de Cartão. O Cliente poderá ter acesso a um cartão (via física ou digital), necessariamente vinculado à Conta Digital Limitada ou Conta Digital Ilimitada e usado para realizar Transações ("Cartão Midway"), observadas as regras previstas neste capítulo. O Cartão contará com a tecnologia *contactless*, que permitirá a execução de Transações por aproximação.

7.1.1. Para os Clientes detentores de Conta Digital Ilimitada, o Cartão Midway será emitido e enviado de forma automática logo após a abertura da referida conta. O cartão terá a função pré-pago (débito) habilitada, sendo que a função crédito também poderá ser habilitada a depender da análise de crédito do cliente.

7.1.2. Os Clientes detentores de Conta Digital Limitada, poderão ter acesso ao Cartão Midway na função pré-pago, desde que realizem um depósito em sua Conta Digital em valor equivalente ao indicado no link www.midway.com.br/tabela-de-tarifa-conta.

7.1.2.1 Após depósito do valor mínimo mencionado acima, que ficará disponível na Conta Digital para livre movimentação do Cliente, o Cartão será emitido e enviado ao Cliente. Caso seja realizada a Migração, o Cliente permanecerá com o mesmo Cartão.

7.1.4. Os procedimentos para envio e recebimento do Cartão Midway se encontrarão, também, no Aplicativo e nos demais Canais de Atendimento aplicáveis, onde o Cliente deverá fornecer as informações necessárias.

7.2 Desbloqueio. Ao receber o Cartão, o Cliente deverá conferir os dados e imediatamente comunicar a Midway sobre quaisquer incorreções. Além disso, o Cliente deverá desbloquear o Cartão e cadastrar sua senha via Aplicativo ou demais canais de atendimento que venham a ser disponibilizados pela Midway, conforme instruções por esta fornecidas. No mesmo ato, o Cliente deverá criar a senha para uso do Cartão, momento no qual o Cliente se responsabilizará pelo devido uso do Cartão, conforme estes Termos de Uso, a Política de Privacidade e legislação aplicável.

7.3 Cartão. O Cartão poderá ser utilizado pelo Cliente para diferentes fins, tais como aquisição de produtos e/ou serviços, saques no Brasil e no exterior e acesso a terminais eletrônicos para consulta do extrato bancário.

7.4 Saque Internacional. A realização de saques no exterior com o Cartão estará sujeita à [Taxa de Serviço] indicada na Tabela de Tarifas, e da taxa de câmbio, caso aplicável, somado ao Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”) aplicável, sendo que o Cliente terá acesso ao Valor Efetivo Total por meio do Aplicativo ou demais canais disponibilizados pelo Banco.

7.4.1. Em relação à taxa de câmbio, o Cliente entende que a taxa será estabelecida de acordo com o valor vigente na data da liquidação, conforme Tabela de Tarifas disponível no Site Institucional.

7.5 Transações de Compra. Na transação de compra com o Cartão, o Cliente deverá apresentar o Cartão conferir os lançamentos constantes do comprovante de venda; e digitar a senha cadastrada junto à Midway.

7.6 Cartão Múltiplo e Função Crédito. O Cartão será múltiplo, e, para Clientes detentores de uma Conta Digital Limitada, inicialmente contará apenas com a função pré-pago (débito) habilitada. Para os Clientes que migrarem e/ou abrirem uma Conta Digital Ilimitada, o Cartão será elegível para a função crédito, elegibilidade que é inerente à Conta Digital Ilimitada e estará sujeita à análise de crédito da Midway.

7.6.1. Caso seja aprovado na análise de crédito, o Cliente poderá habilitar e utilizar o seu Cartão na função crédito. As condições para habilitação e uso do Cartão na função crédito estão definidas nas Condições Gerais do Cartão de Crédito, disponível em https://www.midway.com.br/contrato/Midway_Contrato_Bandeira, e deverão ser integralmente observadas pelo Cliente.

7.7 Limitação de Responsabilidade. O Cliente reconhece que a Conta e o Cartão Midway são de uso pessoal e exclusivamente direcionados ao CPF cadastrado, sendo expressamente vedada a transferência ou empréstimo, a título gratuito ou oneroso, a terceiros. Além disso, a Midway não

será responsável pela recusa ou restrição de qualquer estabelecimento comercial em aceitar o Cartão, ou por outros problemas que o Cliente venha a ter com os estabelecimentos. A Midway também não responderá por quaisquer problemas de quantidade, qualidade, garantia, preço ou forma de comercialização dos bens e serviços adquiridos, nem tampouco pela não entrega de tais itens ou por danos ou defeitos dos bens ou serviços adquiridos pelo Cliente por meio do Cartão.

7.8 Bloqueio do Cartão. Como medida de segurança do próprio Cliente, a Midway poderá bloquear preventivamente o Cartão, caso constate a realização de transações com o referido Cartão fora do padrão regular de utilização por parte do Cliente e/ou credenciado.

7.9 Cancelamento do Cartão. O Cliente e a Midway podem encerrar suas relações contratuais, caso em que a Midway cancelará o Cartão. Quando o cancelamento se der por iniciativa do Cliente, esse será considerado efetivado somente após comunicação feita à Midway por meio do Aplicativo ou dos canais de atendimento.

7.9.1. Quando o cancelamento se der por iniciativa da Midway, esta deverá comunicar o fato e sua respectiva motivação ao Cliente com antecedência de 30 dias, conforme os casos previstos em lei ou regulamentação aplicável.

7.9.2. O cancelamento do Cartão não extingue as relações contratadas entre Cliente e Midway, que apenas ocorrerá após liquidadas todas as obrigações existentes, sendo que a Midway adotará seu procedimento padrão para cobrança dos valores em aberto.

7.9.3. O Cliente se compromete a destruir o Cartão cancelado que tenha ficado em seu poder.

7.9.4. Para Clientes com a função crédito do Cartão ativada, caso o encerramento da Conta Digital Ilimitada seja solicitado pelo Cliente, a Midway cancelará o Cartão apenas na função pré-pago, sendo mantido o Cartão na função crédito. Quando o cancelamento se der por iniciativa da Midway, será cancelado o Cartão em ambas as funções pré-pago e crédito.

7.9.5. O cancelamento do Cartão vinculado a uma Conta Digital Limitada implica no encerramento da Conta Digital do Cliente.

7.10 Roubo e Furto. A Midway deverá ser imediatamente comunicada sobre o extravio, furto ou roubo do Cartão e/ou de eventual dispositivo logado ao Aplicativo, sendo que todas as operações e/ou transações realizadas por meio do Cartão e/ou do dispositivo até referida comunicação serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Cliente.

7.10.1. A Midway providenciará o bloqueio da Conta e/ou do Cartão do Cliente em até 48 (quarenta e oito) horas, após notificação promovida pelo Cliente nos termos acima.

VIII. COBRANÇAS, TAXAS E TARIFAS

8.1. **Tarifas.** A Midway poderá cobrar determinadas taxas e/ou tarifas do Cliente, em razão do uso de produtos e/ou serviços que excedam aqueles contemplados pelo Pacote Básico, não excluindo outras possibilidades de cobrança. O Cliente poderá consultar as tarifas aplicáveis a qualquer momento em www.midway.com.br/tabela-de-tarifa-conta (“Tabela de Tarifas”).

8.1.1. Essas tarifas estão sujeitas a alterações, sendo os novos valores divulgados com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência à sua vigência, quando se tratar de alterações de tarifas relacionadas a cartão de crédito, e com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência, quando se tratar de alterações de tarifas relacionadas à conta e aos demais serviços.

8.1.2. As Transações sujeitas à cobrança de tarifas somente serão realizadas quando houver Saldo Disponível na Conta Digital suficiente para o débito da Transação e da respectiva tarifa.

8.1.3. No caso de Cliente que seja funcionário da Midway ou do Grupo Guararapes, este terá direito a uma cesta de serviços específica. Fica desde já estabelecido que, em caso de desligamento, a Midway poderá alterar a cesta de serviços do referido Cliente para um pacote inferior, sujeito à cobrança de determinadas tarifas previstas na Tabela de Tarifas.

IX. LIMITE E MIGRAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTA

9.1. Caso o Saldo Disponível ou o somatório de aportes realizados na Conta Digital Limitada de um Cliente ultrapasse o Limite mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o Cliente deverá migrar para a modalidade de Conta Digital Ilimitada, nos termos definidos na Cláusula 2.4.

9.1.1. A Migração para a modalidade de Conta Digital Ilimitada não irá alterar o número base da Conta Digital, que será mantido.

9.1.2 A Migração dependerá da aprovação da Midway, conforme análise dos dados cadastrais adicionais e aspectos e/ou informações pertinentes, sendo que o Cliente autoriza o uso dos procedimentos de consulta, pesquisa e análise previstos no Capítulo IV destes Termos de Uso. Não caberá qualquer indenização ou ressarcimento ao Cliente caso a Migração não seja aprovada.

9.1.3. Caso a Migração não seja realizada e/ou aprovada, a Midway poderá bloquear e/ou suspender a respectiva Conta Limitada, caso em que o cliente será notificado e, até que ocorra a adequada regularização, não mais poderá realizar aportes em sua Conta Digital Limitada. O saldo da Conta Digital Limitada ficará disponível para uso e/ou saque por um período de 30 (trinta) dias. Após transcorrido este período a Midway poderá encerrar a Conta Digital Limitada. Caso a Conta Digital Limitada tenha sido encerrada com saldo, os recursos remanescentes serão transferidos para uma conta transitória e lá permanecerão à disposição do Cliente. A partir da transferência para a conta transitória, o Cliente não mais poderá realizar o saque dos recursos, sendo necessária

uma requisição formal de transferência dos recursos para conta depósito à vista, conta poupança ou conta de pagamento de sua titularidade e indicada por este.

9.1.4. Se aprovada e após concluída a Migração, o Saldo Disponível e eventuais créditos da Midway detidos contra o Cliente serão mantidos na nova modalidade da Conta Digital Ilimitada. O Cliente poderá consultar o extrato e/ou todo o histórico de movimentação da Conta Digital por meio do Aplicativo ou demais Canais de Atendimento.

9.1.5. A nova modalidade da Conta Digital Ilimitada não possui qualquer limite de movimentação e o Cliente poderá acessar serviços especiais ofertados exclusivamente para Clientes que detêm a Conta Digital Ilimitada, nomeadamente, o uso do Cartão Midway na função crédito e o acesso a linhas de crédito, sujeito à análise de crédito a ser realizada pela Midway.

X. RESPONSABILIDADES E DECLARAÇÕES DO CLIENTE

10.1. Responsabilidades. O Cliente entende que é de sua responsabilidade: (i) arcar com eventuais custos adicionais de conexão e acesso à internet para uso do Aplicativo; e (ii) respeitar todos os direitos de propriedade intelectual da Midway relacionados ou não ao Aplicativo.

10.2. Vedações. O Cliente se compromete a não: (i) violar qualquer norma nacional ou integrada ao ordenamento jurídico brasileiro; (ii) utilizar a Conta Digital ou o Cartão Midway em atividades não permitidas pela legislação ou que resultem em benefícios diretos ou indiretos para agentes criminosos e/ou quaisquer práticas ilícitas; (iii) carregar, transmitir, divulgar, exibir, enviar, ou de qualquer forma tornar disponível qualquer tipo de anúncio, propaganda ou material promocional ofensivo ou não solicitado ou não autorizado pelo Aplicativo Midway; e (iv) realizar engenharia reversa do Aplicativo Midway.

10.3. Declarações. O Cliente concorda: (i) em ter suas informações (cadastrais e/ou financeiras) armazenadas pela Midway pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de cancelamento do relacionamento entre Cliente e Midway; (ii) em não utilizar o *login* e senha de outro Cliente, a qualquer momento, independentemente de anuência do titular; (iii) que o Aplicativo está suscetível a falhas, problemas de acesso, entre outros, que fogem do controle da Midway; e (iv) que assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante a Midway pelo descumprimento das obrigações e declarações aqui previstos, devendo indenizar a Midway por quaisquer danos e prejuízos a ela causados.

XI. RESPONSABILIDADES E DECLARAÇÕES DA MIDWAY

11.1. Adoção de Medidas. A Midway se reserva o direito de adotar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes para receber quaisquer valores a ela devidos no âmbito destes Termos de Uso.

11.2. Atualização de Informações. A Midway envidará seus melhores esforços para manter as informações do Aplicativo Midway atualizadas, completas e precisas. Para esse fim, buscará corrigir o mais rápido possível quaisquer informações imprecisas ou omissões encontradas no Aplicativo Midway.

XII. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

12.1. Política de Privacidade. A Midway respeita a privacidade de seus Clientes, motivo pelo qual não irá editar ou divulgar informações privativas do Cliente, sem autorização prévia, com exceção aos casos (i) previstos nos termos da Política de Privacidade e não defesos em lei; ou (ii) em que seja obrigada a fazê-lo mediante ordem judicial ou por força da Lei. Você pode enviar sugestões, dúvidas ou reclamações relacionadas a privacidade e proteção de dados pessoais ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), através do e-mail <https://privacidade.grupoquararapes.com.br/politicas-de-privacidade/>

12.2. Autorizações. O Cliente autoriza a Midway, para fins da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, a coletar e compartilhar suas informações cadastrais, bem como informações relativas às suas Transações e serviços contratados, com empresas parceiras ou integrantes do mesmo grupo econômico, seus prestadores de serviços, e/ou outras instituições que contribuam para o processamento das Transações realizadas a partir da Conta Digital, desde que observadas as normas relativas à proteção de dados, ao sigilo bancário e à Política de Privacidade.

12.3. Divulgação e Marketing. O Cliente autoriza a Midway a utilizar suas informações cadastrais, bem como informações relativas às suas transações e serviços contratados, para fins de divulgação e promoção de novidades e ofertas, que poderá ser feita via terceiros, como, por exemplo, assessorias, prestadores de serviços e parceiros da Midway, observado os termos da Política de Privacidade.

12.4. CONSULTA A HISTÓRICO DE CRÉDITO. O CLIENTE AUTORIZA OS GESTORES DE BANCO DE DADOS DE QUE TRATA A LEI Nº 12.414, DE 9 DE JUNHO DE 2011, A DISPONIBILIZAR À MIDWAY, O SEU HISTÓRICO DE CRÉDITO, O QUAL ABRANGERÁ OS DADOS FINANCEIROS E DE PAGAMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO ADIMPLIDAS EM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, E AQUELAS A VENCER, CONSTANTES DE BANCO(S) DE DADOS, COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE SUBSIDIAR A ANÁLISE E A EVENTUAL CONCESSÃO DE CRÉDITO, A VENDA A PRAZO OU OUTRAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS QUE IMPLIQUEM RISCO FINANCEIRO.

12.4.1. Esta autorização tem validade por tempo indeterminado (somente no caso dos consulentes de que trata o § 2º do art. 8º do Decreto nº 9.936, de 24 de julho de 2019). Além disso, o **CLIENTE ESTÁ CIENTE DE QUE PODERÁ REVOGAR, A QUALQUER TEMPO, ESTA AUTORIZAÇÃO, PERANTE O GESTOR DE BANCO DE DADOS.**

12.5. O Cliente tem plena ciência de que os seus dados biométricos são necessários e serão armazenados e compartilhados pela Midway junto à empresa ACESSO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. (“ACESSO DIGITAL” ou “ÚNICO”), inscrita no CNPJ sob o n.º 05.563.165/0001-95, com sede na Praça General Gentil Falcão nº 108 - 10º andar, São Paulo/SP - CEP: 04571-150, uma base de dados que será utilizada para a finalidade de validar a identificação biométrica do Cliente (i) para validação e atualização dos seus dados cadastrais, inclusive para fins de utilização das funcionalidades da Conta Digital e/ou realização de operações de crédito a ela vinculadas; (ii) para promover maior segurança no uso da identidade do Cliente, de forma a prevenir fraudes; (iii) como forma de proteção ao crédito; (iv) para servir de prova legal em âmbito judicial; e (iv) para o cumprimento de ordem judicial ou de autoridade administrativa.

XIII. COMUNICAÇÕES

13.1. Canal de Atendimento. A Midway disponibilizará Canais de Atendimento para a solução de eventuais conflitos, problemas e/ou dúvidas relacionados a estes Termos de Uso ou aos produtos/serviços financeiros previstos nele, de modo que o atendimento aos Clientes será realizado por meios eletrônicos, via Aplicativo, chat, canal de atendimento telefônico, SAC ou Ouvidoria.

13.1.1. Veja abaixo as informações relativas ao acesso e horário de funcionamento dos Canais de Atendimento.

Horário: 24 h

Telefone do Canal de Atendimento:

3003 7729

Atendimento capitais e regiões metropolitanas

SAC Decreto:

0800 664 3929

Demais localidades

13.1.2. Os Clientes não satisfeitos com as soluções dos demais Canais de Atendimento poderão recorrer à Ouvidoria da Midway, pelo telefone 0800 727 3255, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, exceto feriados nacionais. Para ser atendido, é necessário informar o nº do protocolo do registro da manifestação no SAC.

13.1.3. Os atendimentos realizados por telefone poderão ser gravados. Além disso, para que o Cliente possa utilizar os Canais de Atendimento com segurança, a Midway poderá solicitar login e senhas de seu exclusivo conhecimento, bem como adotar sistemas de identificação biométrica ou

peçoal e utilizar mecanismos de registro eletrônico de transações, os quais o Cliente aceita como meios válidos de comprovação de autoria e integridade das operações.

13.2. Comunicação. As comunicações serão consideradas válidas e recebidas entre a Midway e o Cliente quando realizadas via Aplicativo; correio eletrônico, notificações Push, SMS e telefone, da seguinte forma e sem prejuízo de demais canais e meios de comunicação estabelecidos:

(i) Para o Cliente, (i) por meio do Aplicativo, (ii) por e-mail informado no cadastro do Cliente, na data de seu envio com confirmação de recebimento, (iii) por SMS ou contato telefônico, conforme número cadastrado pelo Cliente, (iv) por meio dos demais canais de atendimento disponibilizados pela Midway.

(ii) Para a Midway, (i) por meio do Aplicativo, (ii) por e-mail informado no Aplicativo para contato, na data de seu envio com confirmação de recebimento, (iii) por meio dos demais Canais de Atendimento disponibilizados pela Midway.

13.3. Divulgação, Promoção e Cobrança. A Midway ou terceiros por ela contratados poderão contatar o Cliente por diversos canais de comunicação, inclusive por meio telefônico, de aplicativos, áudios e vídeos pelo celular, tecnologias de comunicação que possam surgir, mensagens e envio de mala direta (via e-mail e/ou endereço cadastrado pelo Cliente), para fins de divulgação, cobrança e promoção de novidades e ofertas, conforme o caso.

13.4. Recusa. Exceto em caso de suspeita de fraude, o Cliente poderá solicitar que determinado canal de comunicação deixe de ser utilizado pela Midway, por meio dos demais Canais de Atendimento disponibilizados pela Midway.

XIV. SEGURANÇA DO CLIENTE

14.1. Divulgação de Informações. A MIDWAY NÃO SOLICITA OU EXIGE QUE SEUS CLIENTES DIVULGUEM SUAS SENHAS, DADOS DE CARTÃO OU OUTROS DADOS BANCÁRIOS POR E-MAIL, TELEFONE OU QUALQUER OUTRO CANAL DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO, BEM COMO NÃO SOLICITA A ENTREGA DO CARTÃO FÍSICO A QUALQUER PESSOA. Portanto, se você receber qualquer comunicação com esse tipo de abordagem e conteúdo, não responda, desconsidere-o e, se possível, encaminhe o seu relato para um de nossos Canais de Atendimento.

14.2. Notificação à Midway. O Cliente deverá avisar imediatamente a Midway, por meio dos Canais de Atendimento disponibilizados, em caso de suspeita de acesso indevido à Conta, ou atividade que possa dar ensejo a tal, para que a Midway possa tomar as devidas providências.

XV. PRAZO E VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE USO

15.1. Vigência. Estes Termos de Uso terão vigência a partir da data de adesão pelo Cliente e permanecerão em vigor enquanto (i) os serviços da Midway forem disponibilizados no Aplicativo; (ii) o Cliente estiver devidamente cadastrado no Aplicativo; (iii) o Cliente utilizar as funcionalidades disponibilizados no Aplicativo Midway; e/ou (iv) o Cliente possuir a Conta Digital e/ou o Cartão Midway.

15.2. Encerramento pelo Cliente. O Cliente poderá solicitar o cancelamento de sua Conta Digital e/ou o bloqueio do Cartão Midway, a qualquer momento, mediante solicitação expressa via Aplicativo.

15.2.1 Caso o Cliente, após solicitar o encerramento de sua Conta Digital via Aplicativo, venha a decidir manter a sua Conta Digital e desista do encerramento, o Cliente entende e aceita desde já que deverá conceder novo aceite no Aplicativo. Caso o aceite adicional não seja realizado, ao fim do prazo regulatório, a Midway procederá ao encerramento da Conta Digital.

15.3. Encerramento pela Midway. A Midway poderá rescindir estes Termos de Uso e encerrar o fornecimento dos serviços aqui previstos, incluindo a Conta (i) a qualquer momento, mediante comunicação expressa via correio eletrônico e/ou telefone, com antecedência de 30 (trinta) dias; (ii) de forma imediata, se verificar irregularidade nas informações prestadas pelo Cliente, julgadas, a critério da Midway, de natureza grave, bem como nas demais hipóteses previstas na regulamentação aplicável, neste caso informados os motivos para tal, desde que estabelecido pela regulamentação aplicável; ou (iii) em caso de inatividade da Conta Digital do Cliente por prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

15.3.1 Caso a Midway suspeite que o Cliente não cumpriu com as declarações previstas nestes Termos de Uso ou, ainda, suspeite de fraude ou utilização da Conta Digital em desacordo com as cláusulas aqui pactuadas ou com as demais regulações aplicáveis, a Midway poderá suspender ou cancelar o Cadastro e/ou a Conta Digital do Cliente imediatamente, bem como recusar a ele toda e qualquer utilização de seus serviços e produtos, independentemente de aviso prévio, caso em que não será cabível qualquer indenização ou ressarcimento ao Cliente.

15.3.2 Nesse caso, o desbloqueio da Conta Digital, se aplicável, somente ocorrerá após o devido esclarecimento e regularização da situação.

15.4. Saldo Devedor e/ou Obrigações Remanescentes. Em qualquer caso de encerramento da Conta, o Cliente continuará responsável pelo cumprimento das obrigações de pagamento vencidas e vincendas na data da solicitação ou comunicação de encerramento pela Midway com relação às comissões, tarifas e demais encargos devidos nos termos destes Termos de Uso, devendo quitá-las, no caso de obrigações vincendas, nas respectivas datas de vencimento e, no caso de obrigações vencidas, em até [10] ([dez]) dias contados da respectiva solicitação ou comunicação.

Alternativamente, o Cliente poderá solicitar o parcelamento de tal dívida junto à Midway, caso em que se comprometerá a pagar tempestivamente os respectivos boletos na forma e prazo acordados.

15.5. Procedimentos. Em qualquer caso de encerramento/cancelamento da Conta, o Cliente deverá observar os seguintes procedimentos:

- (i) caso o Cliente tenha solicitado a emissão do Cartão, este deverá ser destruído e inutilizado; e
- (ii) caso o Cliente tenha Saldo Disponível em sua Conta Digital no momento da rescisão e descontados eventuais valores relativos às tarifas e demais encargos devidos à Midway, o saldo remanescente ficará à disposição do Cliente para retirada. O Cliente terá o prazo de 10 (dez) dias contados da solicitação ou comunicação de encerramento pela Midway para indicar conta depósito à vista, conta poupança ou conta de pagamento de sua titularidade para a qual devem ser transferidos os recursos, ou alternativamente, a critério do Cliente, poderá solicitar a retirada em espécie. Depois de 30 (trinta) dias contados da solicitação ou comunicação de encerramento pela Midway, caso o Cliente não tenha indicado conta para depósito no prazo de 10 (dez) estipulado acima ou realizado o saque dos recursos, será formalizado o encerramento da Conta, e os recursos remanescentes serão transferidos para uma conta transitória e lá permanecerão à disposição do Cliente. A partir da transferência para a conta transitória, o Cliente não mais poderá realizar o saque dos recursos, sendo necessária uma requisição formal de transferência dos recursos para conta depósito à vista ou conta de pagamento de sua titularidade e indicada por este.

15.5.1. Para fins do item 15.5(ii) acima, fica estabelecido que a Midway processará a retirada dos recursos mediante transferência para conta de depósito à vista ou conta de pagamento de titularidade do Cliente em até 3 (três) dias úteis contados da indicação da conta pelo Cliente

XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Chargeback. A Midway não se responsabilizará por eventuais fraudes, estornos ou *chargebacks* efetuados pelo Cliente ou pelos estabelecimentos comerciais no âmbito do Aplicativo Midway e decorrentes das Transações. Tais questões deverão ser tratadas direta e exclusivamente com os estabelecimentos comerciais/pessoa com a qual o Cliente realizou a Transação.

16.2. Prevenção à Lavagem de Dinheiro. O Cliente declara ter conhecimento e se compromete a cumprir os procedimentos de prevenção e combate às atividades relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998.

16.3. Indenização. O Cliente concorda em isentar e indenizar, defender e manter a Midway e seus respectivos diretores, agentes, sócios e funcionários indenidos de qualquer prejuízo, responsabilidade, ação judicial ou demanda, incluindo honorários advocatícios, devidos a ou

decorrentes do uso do Aplicativo Midway e/ou de seus produtos e serviços financeiros, ou de violação destes Termos de Uso ou da Política de Privacidade.

16.4. Termos de Uso. Estes Termos de Uso estão integralmente disponíveis para consulta em nosso Aplicativo, que poderá ser acessada pelo Cliente a qualquer momento.

16.5. Renúncia. Caso a Midway deixe de impor e/ou exigir o cumprimento de qualquer obrigação prevista nestes Termos de Uso ao Cliente, isso não significa que a Midway está renunciando ao direito de exigir o cumprimento de tais obrigações em ocasiões similares ou futuras, tampouco dos direitos advindos das demais cláusulas destes Termos de Uso.

16.6. Calamidade Pública. Em caso de vigência de estado de calamidade pública no Brasil, devidamente reconhecido por meio de decreto, o Cliente declara-se ciente de que não poderá, nessa circunstância, invocar o disposto nos artigos 317, 393, 478, 479 e 480 do Código Civil em eventual cenário de disputa relacionada a estes Termos de Uso.

16.7. Compartilhamento de Dados Pessoais com Parceiros . O Cliente tem plena ciência e concorda que os seus dados sejam armazenados e compartilhados com empresas parceiras, objetivando a ideal prestação de serviços, bem como a segurança de ambos, justificando-se, portanto, tal transferência. Outrossim, de modo a destacar ao titular de forma cristalina como legalmente determinado, o compartilhamento ocorrerá nas finalidades infra descritas:

- I. validação da identificação do Cliente;
- II. atualização dos dados cadastrais do Cliente;
- III. garantir maior segurança no uso da identidade do Cliente, de forma a prevenir fraudes;
- IV. proteção ao crédito;
- V. utilização como prova legal em âmbito judicial;
- VI. cumprimento de ordem judicial ou de autoridade administrativa; e
- VII. compartilhamento para garantir o fornecimento de benefícios, distribuição de pontos de fidelidade, atribuição de outras vantagens, e disponibilização de produtos ofertados em conjunto com os parceiros;

16.8. PREVENÇÃO A FRAUDES. O Cliente declara ter ciência que a EMISSORA efetuará o registro e tratamento de seus dados e de informações relacionadas a ocorrências, tentativa e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com demais instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional e Órgãos Reguladores, em observância à legislação e normas regulatórias vigentes.

16.9. Direito como Titular de Dados . A empresa está adequada a Lei Federal 13.709/18 – **Lei Geral de Proteção de Dados**, desta feita, garante ao cliente/titular de dados, todos direitos descritos na legislação, implementando medidas técnicas, administrativas e organizacionais apropriadas. Por

consequente, trilhando o caminho da conformidade legal, disponibilizamos canal gratuito e de fácil acesso para realizações das solicitações, através do nosso Portal de Privacidade (<https://privacidade.grupoguaraarapes.com.br/>), na opção “*Meus Direitos*” ou “*Gerenciar Preferências*”, o titular de dados poderá exercer os seguintes direitos:

- Confirmação de Tratamento dos seus Dados Pessoais;
- Acesso aos Dados Pessoais: Portabilidade de Dados Pessoais;
- Correção, Atualização ou Complementação de Dados Pessoais;
- Revisão de Decisões Automatizadas;
- Oposição ao Tratamento de Dados Pessoais; e
- Eliminação ou Anonimização de Dados Pessoais.

Ademais, caso reste alguma dúvida em relação aos seus direitos, disponibilizamos no canal supracitado nossa Política de Privacidade. Ainda assim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento em relação a Privacidade de Dados e suas solicitações neste âmbito, entre em contato conosco através do e-mail: proteção.dados@riachuelo.com.br.

XVII. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. **Lei Aplicável.** Todas as disposições destes Termos de Uso são regidas pelas leis vigentes no Brasil.

17.2. **Foro.** Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a estes Termos de Uso, sem prejuízo do Cliente optar pelo foro de seu domicílio.

Tendo lido estes Termos de Uso com atenção, o Cliente declara que **LEU, ACEITA E CONCORDA COM ESTES TERMOS DE USO E COM A CONSULTA DO SEU HISTÓRICO DE CRÉDITO EM BANCO DE DADOS.**

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

Estes Termos e Condições Gerais de Uso – Conta Pagamento Midway, estão registrados no 1º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sob o nº 3.727.232 de 01.11.23.